

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

## **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA INTERNA Nº 011/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÕES  
DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE-  
DAESC CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora QUITERIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 064.738.944-46, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 007/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:**

- I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV.** Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V.** Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objeto que não correspondam ao contratado;
- VI.** Verificar as condições de habilitação;
- VII.** Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII.** Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 02 de março de 2023.

---

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
DIRETOR/DAESC

### **CIÊNCIA DO SERVIDORA DESIGNADA**

Eu, **QUITERIA MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº **064.738.944-46**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**QUITERIA MARIA DOS SANTOS**  
CPF: 064.738.944-46

**PORTARIA INTERNA Nº 012/2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÕES  
DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE-  
DAESC CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

- Art. 1º** - Designar a **servidora QUITERIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF Nº 064.738.944-46**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 007/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:
- I.** Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
  - II.** Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
  - III.** Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
  - IV.** Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
  - V.** Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objeto que não correspondam ao contratado;
  - VI.** Verificar as condições de habilitação;
  - VII.** Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
  - VIII.** Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 02 de março de 2023.

---

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
DIRETOR/DAESC

**CIÊNCIA DO SERVIDORA DESIGNADA**

Eu, **QUITERIA MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF N° **064.738.944-46**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**QUITERIA MARIA DOS SANTOS**  
CPF: 064.738.944-46

Registro N°: 02354

---

**EXTRATOS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 01401/2023/ UASG – 928660

Processo nº 015664/2022 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. P.E. N° 01401/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA EQUIPAR O AUDITÓRIO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE /AL;**

Data e hora da sessão de disputa: 22 de março de 2023; às 10h30m, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 03 de março de 2023.

**OTTO BRASILEIRO MONTEIRO**  
Pregoeiro

Registro Nº: 02355

### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico 01301/2023/ UASG – 928660

Processo nº 014510/2022 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. P.E. Nº 01301/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO, ORIUNDOS DOS ITENS FRACASSADOS NOS PREGÕES 07.01/2022, 12.01/2022, 24.01/2022, 25.01/2022 E 34.01/2022**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL;

Data e hora da sessão de disputa: 21 de março de 2023; às 10h30m, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 03 de março de 2023.

**OTTO BRASILEIRO MONTEIRO**

**Pregoeiro**

Registro Nº: 02356

### **AVISOS/EDITAIS**

### **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Com fundamento no Instrumento Convocatório e no art. 46, do Decreto Municipal nº 1.206/2021, **CONHEÇO E APROVO** o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. – 007.01/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 0013403/2022, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, sem condutor, por quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL, o qual se posiciona pela **IMPROCEDENCIA** do recurso interposto pela empresa **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90, quanto aos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, em todos os seus termos.

Neste sentido, **ADJUDICO** os itens objeto de recurso administrativo, abaixo:

1 – Itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 007.01/2023 à empresa **ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.844.673/0001-16, pelo valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) – item 01; R\$ 50,00 (cinquenta reais) – item 02; R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) – item 04; R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) – item 06; R\$ 99,00 (noventa e nove reais) – item 07; R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) – item 08; R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) – item 09; R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) – item 10; R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) – item 11; R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) – item 13; R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) – item 14; R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) – item 15; R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) – item 16; R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) – item 17; R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais) – item 18; R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) – item 19; R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) – item 22; R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos) – item 23; R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos) – item 24; R\$ 127,90 (cento e vinte e sete reais e noventa centavos) – item 25; R\$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos) – item 26 e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – item 27.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira.

**PUBLIQUE-SE.**

Coruripe/AL, 03 de março de 2023.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**

**Secretario Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL**

Registro Nº: 02357

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.01/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013403/2022**

O Município de Coruripe/AL, Estado de Alagoas inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº **007.01/2023**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, sem condutor, por quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL, por meio do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para que produzam os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício da seguinte empresa: **ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.844.673/0001-16**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Coruripe/AL, 03 de março de 2023.

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL**

Registro Nº: 02361

## OUTROS

**IO DE CORURIBE – ALAGOAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO**

**CONTRATUAL Nº 082/2022**

**Objeto** : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lava a jato para atender a frota veicular da SMS de Coruripe/AL

**Fornecido por** : MANOEL MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS 05234272478, inscrita no CNPJ/MF nº 40.949.128/0001-10

**Valor** : R\$ R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais);

Data de assinatura: 03/03/2023.

Vigência: 6 (seis) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do inciso II e §4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico

<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 03 de março de 2023.

Pedro Hermann Madeiro

Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL

Registro Nº: 02358

**MUNICÍPIO DE CORURIBE - ALAGOAS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMS Nº 001/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013374/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Centro de Diagnose e Especialidades no Município de Coruripe. Contratada: FAROL DO LITORAL CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.808.522/0001-33. Valor global: R\$ 1.172.366,89(um milhão, cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 14/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

\*Republicado por incorreção.

**Coruripe/ AL, 03 de março de 2023.**  
**PEDRO HERMAN MADEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 02359

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E  
PROJETOS ARQUITETÔNICOS**

---

**AVISOS/EDITAIS**

**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47 - Centro, Coruripe/AL, CEP: 57.230-000, TORNA PÚBLICO que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a autorização ambiental para execução das obras de pavimentação e drenagem de estrada vicinal, localizada na Rua Alto da Saudade - Povoado Pontal de Coruripe, sob as coordenadas geográficas S-10° 9'6.27" E W- 36° 8'22.54", neste Município de Coruripe.

Registro Nº: 02360